



CÂMARA
Municipal de Maceió

Aprovação
Em: 27/04/2019.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 989/19
03 MÊS 04 ANO 19
ASSINATURA

GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

MOÇÃO DE PESAR



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Kelmann Vieira

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente, até Vossa Excelência,requero nos termos do art. 217 do Regimento Interno,que seja apresentada uma moção de pesar pelo falecimento de LILIAN DE OLIVEIRA CABRAL,ocorrido no ultimo domingo dia 31/03/2019, bem como condolência a seus familiares e amigos.

Maceió,02 de abril de 2019.

Davi Davino
Vereador



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo nº 989/2019

Interessado – VEREADOR DAVI DAVINO.

Assunto – MOÇÃO DE PESAR: PELO FALECIMENTO DA SENHORA LILIAN DE OLIVEIRA CABRAL.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e manifestação.

Maceió, 25 de abril de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

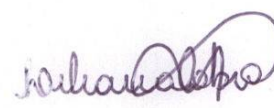
MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Maceió, através do **Vereador Davi Davino**, transmite **Moção de Pesar** aos familiares e amigos da Sr.^a. Lilian de Oliveira Cabral, pelo seu falecimento ocorrido em 31 de março de 2019.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 989/2019 em sessão plenária realizada no dia 17 de abril de 2019.

Maceió, 30 de abril de 2019.


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente


06/05



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ



PROCESSO Nº - 989 - 2019
INTERESSADO – Ver. Davi Davino
ASSUNTO- Moção de Pesar - Arquivo

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 07 de maio de 2019.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo
Diretor Superintendente



EM BRANCO